GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA-SE SAAD nº 319/2015 – SPDOC/CC 81748/2015

INTERESSADO: [redacted]

UNIDADE/SECRETARIA: Diretoria de Ensino Região Centro Sul

ASSUNTO: Comparecimento pessoal – denúncia de suposta ocultação e subtração de documento público

Relatório CGA/SE nº 0473/2015

Senhor Presidente,

Trata o presente de reclamação apresentada pessoalmente na sede da Corregedoria Geral, pela [redacted], Professora de Educação Básica II, readaptada, da Escola Estadual Profª. Mildre Alvares Biaggi, subordinada a Diretoria de Ensino Região Centro Sul, alegando que a Direção da Escola se nega a entregar documentos de seu interesse, às fls.02/03.

Na descrição a interessada informou que a Diretora da Escola [redacted], se nega a entregar cópia do livro ponto do dia 17/10/2011, nesta data teria sofrido um acidente de trabalho, após a saída da escola.

Às fls. 03, juntou cópia do requerimento dirigido a Dirigente de Ensino Região Centro Sul solicitando providências junto aquela Unidade Escolar para que providenciasse cópias dos seguintes documentos:

- cópia do livro ponto do dia 17 de outubro de 2011;
- relatório da escola sobre o acidente do professor no dia 17 de outubro de 2011;
- declaração de horário de saída do professor no dia do acidente;
- justificativa da escola sobre o não pedido de transferência de licença saúde para acidente de trabalho.

[redacted]

29

Nos relatórios de fls. 05/06 e 23/25, constou que esta Corregedoria possui o Protocolado CGA/SE nº 162/2015, instaurado em razão de denúncias encaminhadas pela mesma [redacted], que trata do mesmo objeto deste expediente.

Realizados os trabalhos correcionais naquele protocolado, se fez necessário solicitar a presença da citada professora nesta Setorial para ciência do relatado pelo Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Sul (fls.19/20), e retirada da documentação requerida.

Em 15/10/2015 a interessada obteve as vistas do presente protocolado, bem como retirou cópias do livro ponto referente ao mês de outubro/2011, e do relatório produzido pelo Supervisor de Ensino, às fls. 26/27.

Desse modo, foi proposto o arquivamento do referido expediente.

Diante do exposto, no presente expediente, constatou esta Setorial que a Diretoria de Ensino Região Centro Sul adotou as providências necessárias, encaminhando a documentação solicitada pela professora [redacted].

Dessa forma, considerando não haver qualquer outra providência a ser tomada por esta Corregedoria Setorial Educação, propõe-se o arquivamento deste protocolado em pasta própria na sede dessa Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, em 27 de outubro de 2015

[redacted]
Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

[redacted]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 319/2015 – SPDOC CC 81748/2015

Interessada: [redacted]

Unidade/Secretaria: Diretoria de Ensino Região Centro Sul / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Comparecimento pessoal – denúncia de suposta ocultação e subtração de documento público

1- Ciente do relatório de fls. 28/29.

2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, arquive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 28 de outubro de 2015.

[redacted]

RDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EXERCÍCIO NA CGA

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE